



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1762/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem **FELLIPE MATHEUS DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Fellipe Matheus da Silva, ocorrido no último dia 05 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profeta Jeremias, 801, Residencial Rochelle**, nesta cidade.

Justificativa:

O jovem Fellipe Matheus da Silva tinha apenas 20 anos de idade e era filho de Esmerindo Monteiro da Silva e Débora Aparecida da Silva.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de dezembro de 2015.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTOCOLO 10356/2015 - 09/12/2015 14:15